



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

v. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 020/2001

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no corrente exercício financeiro até o limite de R\$- 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais), conforme a seguinte ordem classificatória:

0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0201 – Assessoria de Gabinete		
03070202.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$-	3.500,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$-	7.500,00
0300 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0302 – Divisão de Recursos Humanos		
03070212.007 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3.1.3.1.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	2.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$-	1.500,00
0400 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0401 – Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
03080322.010 – Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$-	400,00
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$-	2.300,00
0402 – Divisão de Arrecadação		
03080302.012 – Manutenção da Divisão de Arrecadação		
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$-	400,00
0403 – Divisão de Fiscalização		
03080302.013 – Manutenção da Divisão de Fiscalização e de ICMS		
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$-	2.300,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$-	1.700,00
0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESP. E TURISMO		
0501 – Divisão de Ensino e Cultura		
08411852.014 – Manutenção de Creches		
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$-	2.000,00
08411852.015 – Convênio P/ Manutenção de Creches		
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$-	4.000,00
08421882.017 – Manutenção do Ensino Regular		
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$-	7.000,00
08421882.019 – Manut. e Des. do Ens. Fundamental FUNDEF 40%		
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$-	2.000,00



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

v. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

08421882.022 – Convênio P/ Manut. e Desenvolvimento do Ensino	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 10.000,00
0502 – Divisão de Esporte e Turismo	
08462242.024 – Manutenção da Divisão de Esportes	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 700,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 1.000,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0601 – Divisão de Saúde e Saneamento	
13754282.027 – Manut. da Divisão de Saúde e Saneamento	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 16.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 18.000,00
0602 – Divisão de Promoção Humana	
13754272.028 – Manut. da Divisão de Promoção Humana	
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 8.000,00
15814832.029 – Programa a Cargo do Conselho Tutelar	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 1.800,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 3.700,00
0700 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0701 – Divisão de Obras e Urbanismo	
10583232.032 – Manut. da Divisão de Obras	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 2.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 6.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$- 2.000,00
10603272.035 – Serviços de Iluminação Pública	
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 15.000,00
0702 – Divisão de Serviços Rodoviários	
16885362.037 – Manut. dos Serviços Rodoviários	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 30.000,00
0900 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
0902 – Divisão de Fiscalização	
0417032.046 – Manutenção da Divisão de Fiscalização	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$- 12.000,00

TOTAL.....	R\$- 162.800,00

Art. 2º - como recurso, para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0500 – SECRET. DE EUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO	
0502 – Divisão de Esportes e Turismo	
08462281.003 – Ampl. e Constr. de Quadras, Canchas e Campos de Futebol	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$- 30.900,00
0600 – SECRET. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0601 – Divisão de Saúde e Saneamento	



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

v. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

13754281.005 – Aquisição de Ambulância		
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$-	34.000,00
13754282.027 – Manutenção da Divisão de Saúde e Saneamento		
3.1.3.1.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	21.000,00
0602 – Divisão de Promoção Humana		
13754301.007 – Construção do Abatedouro Municipal		
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$-	14.000,00
0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701 – Divisão de Obras e Urbanismo		
10585751.009 – Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas		
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$-	20.000,00
0702 – Divisão de Serviços Rodoviários		
16885362.037 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$-	5.000,00
0800 – SECRET. DE AGRIC. ABAST. IND. E COMÉRCIO		
0801 – Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento		
04180782.040 – Patrulha Mecanizada		
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$-	15.000,00
4.2.2.0.00 – Aquis. de Outros Bens de Cap. em Utiliz.	R\$-	4.900,00
0802 – Divisão de Indústria e Comércio		
11623461.015 – Implantação de Parque Industrial		
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$-	4.900,00
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$-	4.900,00
4.2.1.0.00 – Aquisição de Imóveis	R\$-	4.900,00
11623462.042 – Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio		
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$-	1.900,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$-	1.400,00

TOTAL.....	R\$-	162.800,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrárias, e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2001.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

em 29 de Setembro de 2001

edição n.º 6218